



DECRETO Nº 33.301, DE 13 DE JULHO DE 2026 .

Exonera o servidor Sancler Geraldo Rossi – Matrícula 342548, ocupante do cargo efetivo de Proessor MaRC3:

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, atendendo solicitação contida no processo eletrônico nº 21.129/2026 e,

CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019,

CONSIDERANDO a aposentadoria voluntária concedida pelo Instituto Nacional de Previdência Social ao referido servidor, DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **SANCLER GERALDO ROSSI - MATRICULA 342548**, ocupante do cargo de PROFESSOR MaRC3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em razão da concessão de aposentadoria voluntária.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na presente data, gerando seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2026.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 13 de julho de 2026.

Prefeito Municipal

